

**Ata Nº 599** – Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC** na Casa dos Conselhos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Patricia da Costa Oliveira, Bruno Figueredo Arceno, Djaíza Gomes de Sá Souza, Leandro Teixeira Ghilardi, Luciano Pedro Estevão, Valdeci Matias, Suzete Carutti Kummer, João Carlos Alves dos Passos, Josiane Hoepers, Wilson Reginatto Júnior, Maria Helena Bittencourt, Sandra Mara Luchtenberg e Manuela Pessoa Duarte. Estavam presentes também: Caroline Signori Feix, Maurício Coelho e Paulo Cavalcante de Oliveira, conselheiros tutelares; Leandra Finoceti, representante da Casa das Anas; Paulo Ribeiro, representante da Federação Catarinense de MuayThai Tradicional – FECAMTT; Maria Alice Meirelles Guimarães, representante da Associação Se Essa Rua Fosse Minha; e, Patricia Nicodemus Valenzuela, coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência. Pauta 01: Aprovação das Atas da Reunião Ordinária nº 597 e da Reunião Extraordinária nº598. As atas de sete e nove de junho, foram aprovadas por unanimidade. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: Atendimento Nº2.759, de dezoito de maio, enviado a Ouvidoria, referente denúncia contra atendimento de Conselheiro Tutelar, informando que em Reunião Ordinária do dia dezessete de maio, após a leitura do Atendimento nº2.759/2022 e leitura do Memorando nº21.324 do Conselho Tutelar em resposta ao Memorando 20.917/2022 deste CMDCA, os conselheiros decidiram solicitar ao Conselho Tutelar que entrem em contato com a requerente Wanne Danielle Pinto Farias, para informar que o Conselho Tutelar está disponível para tirar quaisquer dúvidas que eventualmente a família possa ter; Memorando nº21.324, Despacho Dois, de dezoito de maio, enviado ao Conselho Tutelar informando que após a leitura do Atendimento nº2.759/2022 e leitura do Memorando nº21.324 do Conselho Tutelar em resposta ao Memorando 20.917/2022 deste CMDCA, os conselheiros decidiram solicitar ao Conselho Tutelar que entrem em contato com a requerente Wanne Danielle Pinto Farias, para informar que a denúncia não procede e que o Conselho Tutelar está disponível para tirar quaisquer dúvidas que eventualmente a família possa ter; E-mail de dezenove de maio, enviado a Câmara de Vereadores solicitando uma sala de reunião para que os Conselheiros Tutelares possam acompanhar presencialmente a capacitação online oferecida pela Federação Catarinense de Municípios – FECAM; E-mail de dezenove de maio, enviado aos inscritos no Primeiro Curso de Capacitação e Formação da Escuta Especializada informando que a inscrição foi confirmada; E-mail de dezenove de maio, enviado as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, informando sobre o controle de entrega dos Relatórios de Atividades; E-mail de dezenove de maio, enviado a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI solicitando o espaço da universidade para realização da Conferência Municipal, e sugerindo as datas de treze e quatorze de outubro, para a realização do evento; Memorando nº21.816, Despacho Dois, de dezenove de maio, enviado ao Conselho Tutelar solicitando o encaminhamento da confirmação da inscrição na capacitação aos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina, oferecido pela FECAM; Memorando nº22.897, de dezenove de maio, enviado a Secretaria de Controle Governamental solicitando parecer referente ao amparo jurídico, que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA tem, quanto as doações realizadas pelas empresas, através do Imposto de Renda e informando que o pedido se faz devido ao Ofício Circular nº023 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que encaminha sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº0033787- 88.2010.4.01.3400; Memorando nº22.979, de dezenove de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que foi aprovado em Reunião Ordinária o aditivo ao Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que prevê a ampliação da carga

horária da Coordenação de Projetos, devido a alta demanda de projetos realizados; Memorando nº23.401, de vinte e três de maio, enviado a Procuradoria Jurídica, solicitando parecer referente ao amparo jurídico, que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA tem, quanto as doações realizadas pelas empresas, através do Imposto de Renda e informando que o pedido se faz devido ao Ofício Circular nº023 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que encaminha sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº0033787-88.2010.4.01.3400; Memorando nº23.393, de vinte e três de maio, enviado a Secretaria de Gestão Administrativa informando que a Conselheira Tutelar Karin Schwengber entrou em atestado do dia vinte e três de maio a onze de junho, vinte dias, e informando que convocou a conselheira tutelar suplente Sandra Mara Narcizo, para assumir as funções de conselheira tutelar no período supra citado; Memorando nº23.395, de vinte e três de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que a Conselheira Tutelar Karin Schwengber entrou em atestado do dia vinte e três de maio a onze de junho, vinte dias, e informando que convocou a conselheira tutelar suplente Sandra Mara Narcizo, para assumir as funções de conselheira tutelar no período supra citado; E-mail de vinte e quatro de maio, enviado a Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã – OLAKUNDE informando que o projeto foi analisado pela comissão e precisa ser revisto em alguns pontos e informando que este conselho aguardará o envio do projeto revisto para dar continuidade ao processo de Registro e Qualificação e Inscrição de Projeto; Memorando nº23.714, de vinte e quatro de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando o novo Plano de Trabalho, referente ao Projeto Melhorando os espaços físicos de atendimentos terapêuticos de crianças, adolescentes e jovens com deficiência física da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI; Memorando nº23.750, de vinte quatro de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando o Projeto Cartão Maternidade da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – Casa da Família, que foi aprovado por unanimidade por este conselho; Memorando nº23.763, de vinte e quatro de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando o Projeto Meu Novo Ciclo BC da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – Casa da Família, que foi aprovado por unanimidade por este conselho; Memorando nº23.679, de vinte e cinco de maio, enviado ao Conselho Tutelar, informando que todas as solicitações de capacitação, que envolvem custos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA devem ser deliberadas em plenária e informando quanto ao tempo hábil para aprovação e encaminhamentos; Memorando nº21.816, Despacho Três, de vinte e cinco de maio, enviado ao Conselho Tutelar informando aos conselheiros tutelares que a transmissão da capacitação para os Conselheiros Tutelares de Santa Catarina, oferecido pela FECAM, será realizada na plenária da Câmara de Vereadores e que os mesmos terão toda a estrutura da plataforma para participarem da capacitação; E-mail de vinte e seis de maio, enviado ao Juizado da Infância e Juventude encaminhando as atas das reuniões do mês de abril deste CMDCA; com o mesmo conteúdo foram enviados: E-mail para a 4ª Promotoria de Justiça, para a Câmara de Vereadores e para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Memorando nº24.191, de vinte e seis de maio, enviado ao Conselho Tutelar solicitando o envio mensal dos Relatórios dos Atendimentos realizados; Memorando nº24.205, de vinte e seis de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que este conselho aprovou a contratação de uma empresa especializada em mídias sociais, para divulgação dos projetos do CMDCA, no Instagram, Facebook e Site do CMDCA; Memorando nº26.584, de nove de junho, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que foi aprovado em Reunião Extraordinária o custeio da compra de passagem aérea e diárias para servidora Patrícia da Costa Oliveira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

Adolescente, gestora da Política de Assistência Social e Coordenadora Geral do Programa Bem-estar da Família e Criança Feliz, para que a mesma participe do Encontro Regional: Marco Legal da Primeira Infância e os desafios para intersectorialidade, que acontecerá no dia quatorze de junho, em Francisco Beltrão/PR; Memorando nº26.593, de nove de junho, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que foi aprovado em Reunião Extraordinária o custeio do Projeto JEBC e JEBEQUINHO – Programa Esporte Comunitário da Fundação Municipal de Esportes – FME, no valor para execução do projeto de Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos, que devem ser custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA ; Memorando nº26.598, de nove de junho, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que em Reunião Extraordinária foi aprovado novamente a compra de vinte computadores para serem utilizados pelos alunos do Programa Jovem Aprendiz, conforme solicitação do Departamento de Assistência à Juventude; Memorando nº27.139, de treze de junho, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que foi aprovado em Reunião Extraordinária o conserto do notebook do CMDCA e sugerindo que se o valor do conserto do notebook for igual ou superior a compra de um novo, que seja realizada a compra de um novo equipamento, além disso foi informado da aprovação da compra de um computador para a sede do CMDCA, pois o computador atual está com dez anos de uso; Memorando nº27.142, de treze de junho, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social solicitando para que seja encaminhado a este conselho mensalmente, relatórios da utilização do Carro do CMDCA que está a disposição da Casa do Adolescente, todas as tardes da semana e segundas-feiras pela manhã; Memorando nº27.168, de treze de junho, enviado ao Conselho Tutelar convidando a presidente do órgão para participar da próxima Reunião Ordinária deste conselho, que acontecerá de forma presencial, na Casa dos Conselhos, dia vinte e um de Junho, às nove horas, para tratar de assuntos relativos ao funcionamento do órgão. Documentos Recebidos: E-mail de dezenove de maio, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, divulgando e-mail com informação acerca da correção do link para inscrições da Oficina Regional Virtual, Região Sul; Memorando nº22.897, Despacho um, de dezenove de maio, enviado pela Secretaria de Controle Governamental, informando que o parecer referente ao amparo jurídico que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA tem, quanto as doações realizadas pelas empresas, através do Imposto de Renda, deve ser solicitado a Procuradoria Jurídica deste município; E-mail de dezenove de maio, enviado pelo Centro Integrado Empresa Escola – CIEE, solicitando os documentos necessários para a renovação do Registro e renovação da Inscrição do Projeto; E-mail de vinte de maio, enviado pela Smart Escola de Profissões de Itapema, solicitando a Promotoria de Justiça da Vara da Infância e da Juventude avaliar o projeto no qual a Secretaria de Educação do município de Balneário Camboriú SC não permitiu a autorização; E-mail de vinte de maio, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, informando sobre o Ofício Circular nº26/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA encaminhado a todos os Conselhos Municipais de Santa Catarina e enviando o Ofício nº52/2022/SDS/DIDH/CEDCA com demais anexos sobre a Nota Técnica CODAR nº19/2022, que trata do repasse ao FDCA multiexercício em vinte e nove de abril, referentes aos exercícios de Dois Mil e Treze a Dois Mil e Vinte e Um, para que os Municípios que estão com inconsistência no cadastro regularizem e cadastrem as informações necessárias até quinze de outubro; E-mail de vinte e três de maio, enviado pela Gestora de Parceria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Haydeé Assanty, enviando os Relatórios Finais de Cumprimento do Objeto relativos a Dois Mil e Vinte e Um, das parcerias firmadas entre o FMDCA e as entidades: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral e Associação de Proteção,

Acolhimento e Inclusão Social – PAIS; E-mail de vinte e quatro de maio, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, divulgando evento da Escola do Legislativo, o Segundo Fórum Nacional de Excelência em Gestão de Contratos com Organizações Sociais, que acontecerá no dia vinte e sete de junho, na ALESC; Memorando nº21.557, Despacho quatro, de vinte e quatro de maio, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que já estão sendo realizados os orçamentos para conserto e manutenção do carro SPIN do CMDCA; Memorando nº23.679, de vinte e quatro de maio, enviado pelo Conselho Tutelar, solicitando a possibilidade dos Conselheiros Tutelares Mauricio Rafael Moreno Coelho e Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, participarem do Terceiro Seminário de Fortalecimento da Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; E-mail do dia vinte e cinco de maio, enviado pela Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Contas do Estado – TCE, informando que é possível os municípios utilizarem recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, para aquisição de equipamento e material permanente, destinados a instituições governamentais e não governamentais (ONGs), assim como para a contratação de serviços e aquisição de materiais para a execução de obras nessas organizações; E-mail de vinte e sete de maio, enviado pela Fundação Abrinq, informando que revisou os indicadores considerados na análise para a elaboração dos conteúdos e ajustou as recomendações em alguns temas do Relatório de Políticas Sociais; E-mail do dia trinta de maio, enviado pela Câmara de Vereadores, convidando para audiência pública sobre projeto de lei 65 que trata da regularização de imóveis em áreas urbanas consolidadas situados às margens de cursos e corpos d'água no município; E-mail de trinta e um de maio, enviado pela Fundação Abrinq, informando sobre o lançamento, por meio do Programa de Fortalecimento da Rede Estratégia – ODS, do Guia Técnico para Enfrentamento à Violência e ao Trabalho Infantil, cofinanciado pela União Europeia e informando que a publicação tem como objetivo fortalecer a vigilância socioassistencial nos municípios brasileiros, garantindo o desenvolvimento e a implementação de protocolos e fluxos adequados para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência ou expostas ao trabalho infantil; Relatório de trinta e um de maio, enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE informando sobre a utilização do Carro SPIN do CMDCA nas visitas assistenciais da entidade; E-mail de primeiro de junho, enviado pela Federação Brasileira de Taekwondo, informando que por causa dos decretos estaduais e municipais por conta do Covid, a federação não pode realizar os eventos e sem eles infelizmente a federação ficou sem receita para cobrir saldos na prefeitura que cobrou alvarás de localização e informando que até o presente momento estão a espera para organizar o primeiro evento pós pandemia; e quanto ao Alvará Sanitário informam que Prefeitura não expediu por se tratar de residência particular, onde funciona a sede da Federação; Memorando nº24.191, Despacho dois, de primeiro de junho, enviado pelo Conselho Tutelar, informando que referente a solicitação de relatórios mensais, os conselheiros deliberam enviar trimestralmente as atas para apreciação e conhecimento; E-mail de primeiro de junho, enviado pela Fundação Itaú Social, informando sobre o Edital Fundos da Infância e da Adolescência que está com as inscrições abertas até dia vinte e nove de julho; Memorando nº21.816, Despacho quatro, de primeiro de junho, enviado pelo Conselho Tutelar, informando que os conselheiro tutelares decidiram assistir a capacitação dos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina na própria sede do conselho; E-mail de primeiro de junho, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, informando sobre a iniciativa de realizar uma nova atualização cadastral dos CMDCA's e encaminhando o Ofício CEDCA/SC nº56, que comunica acerca da atualização cadastral e do Formulário para este fim; E-mail de primeiro de junho, enviado pelo Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de Santa Catarina – FETI/SC informando sobre o Segundo Congresso Catarinense de Combate à Exploração do Trabalho Infantil e

Promoção da Aprendizagem – Homenagem ao Legado do Auditor Fiscal do Trabalho, que acontecerá na Faculdade CESUSC, nos dias nove e dez de junho, em Florianópolis-SC; E-mail de dois de junho, enviado pela Casa dos Conselhos encaminhando convite para participar do Fórum Municipal pela Cultura Oceânica, que aconteceu dia oito de junho, na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI; E-mail de dois de junho, enviado pela Secretaria de Educação informando sobre a criação do Programa de Acompanhamento da Frequência Escolar – PROAFE, para atender as crianças e adolescentes de quatro a dezessete anos e onze meses, matriculados ou não na Rede Municipal de Ensino de Balneário Camboriú e solicitando a indicação de um representante do CMDCA para participar no dia treze de junho, do Fórum Intersetorial do Busca Ativa Escolar, promovido pelo Itaú Social – Programa Melhorias da Educação, evento este que acontecerá online no período matutino, das nove às dez e trinta horas; Memorando nº3.401, Despacho três, de dois de junho, enviado pela Procuradoria Jurídica, em resposta a solicitação de parecer referente ao amparo jurídico, que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA tem, quanto as doações realizadas pelas empresas, através do Imposto de Renda, informando da regularidade do procedimento adotado pelo Município no âmbito do PROMACA acerca da captação e canalização dos recursos oriundos das doações a que alude o art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, por meio de Organizações da Sociedade Civil, ressalvando, todavia, que a presente manifestação não ratifica especificamente o conteúdo dos editais de chamamento público, destinados a selecionar projetos das Organizações da Sociedade Civil – OSC para captação dos recursos; E-mail de dois de junho, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, informando sobre o Fórum Nacional Sobre Crianças e Adolescentes dia vinte e três de junho, em formato online; E-mail de três de junho, enviado pela Fundação Abrinq, Programa Prefeito Amigo da Criança, informando que as inscrições para o Edital Dois Mil e Vinte e Dois do Programa Prêmio Criança encontram-se abertas e seguem até trinta de junho; E-mail de três de junho, enviado pela Secretaria de Educação informando que as inscrições para o Edital Dois Mil e Vinte e Dois, do Programa Prêmio Criança, encontram-se abertas e seguem até trinta de junho e a premiação será exclusiva para organizações da sociedade civil e voltada a projetos sociais que atuem em prol da saúde mental de crianças e adolescentes; E-mail de seis de junho, enviado pela Secretaria de Educação, encaminhando o cronograma de reuniões atualizado do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC; Memorando nº25.963, de seis de junho, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social solicitando autorização para compra de passagem aérea e diárias para servidora Patrícia da Costa Oliveira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, gestora da Política de Assistência Social e Coordenadora Geral do Programa Bem-estar da Família e Criança Feliz, para participar no Encontro Regional: Marco Legal da Primeira Infância e os desafios para intersectorialidade, que acontecerá no dia quatorze de junho, em Francisco Beltrão/PR; Ofício nº34, de seis de junho, enviado pela Biblioteca Comunitária Bem Viver, solicitando informações quanto ao Parecer solicitado por este Conselho à Secretaria de Controle Governamental, referente à utilização de pagamento de aluguel na modalidade de custos indiretos; E-mail de sete de junho, enviado pela Fundação Itaú Social, informando que dia sete de junho, às quinze horas acontecerá o primeiro encontro tira-dúvidas do Edital Fundos da Infância e da Adolescência Dois Mil e Vinte e Dois; E-mail de sete de junho, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA informando que estão abertas, de forma gratuita, as inscrições para o II Congresso Catarinense de Combate à Exploração do Trabalho Infantil e Promoção da Aprendizagem; E-mail de oito de junho, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA divulgando o Encontro Regional: O Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersetorialidade, que é um evento promovido pelo Ministério da Cidadania, por meio da

Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância, realizado em parceria com as Coordenações Estaduais, Municipais e Distrital do Programa Criança Feliz, envolvendo as políticas estaduais e municipais (saúde, educação, cultura, direitos humanos, justiça e assistência social) na promoção dos diálogos e debates sobre as políticas públicas voltadas à primeira infância; Ofício nº424, de oito de junho, enviado pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, convidando para participar de Encontro Regional O Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersectorialidade – Região Sul, em Francisco Beltrão/PR, dia quatorze de junho; E-mail de dez de junho, enviado pela Fundação Abrinq, informando sobre o movimento Não ao Trabalho Infantil; E-mail de dez de junho, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA enviando Ofício CEDCA nº60/2022, que encaminha o OFÍCIO nº32/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, com os materiais para realização das etapas da Décima Segunda Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; E-mail de treze de junho, enviado pelo Grupo Farol Eventos informando sobre capacitação intensiva sobre as competências do CMDCA e captação de recursos para o Fundo da Infância e Adolescência – FIA; E-mail de treze de junho, enviado pela Secretaria de Educação divulgando os resultados de Balneário Camboriú no Programa Prefeito Amigo da Criança; E-mail de quatorze de junho, enviado pela acadêmica Michele Correa da Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, informando que é acadêmica de Administração Pública e está desenvolvendo um trabalho sobre Aplicativos no Setor Público, e solicitando informações sobre ações e atividades que o CMDCA tem realizado juntamente com algum conselho nesses últimos anos; E-mail de quatorze de junho, enviado pela Fundação Abrinq, informando que a fundação lançou a publicação: Um retrato da infância e adolescência no Brasil; E-mail de quatorze de junho, enviado por Giovanni Borges informando sobre Curso Online As Novas Atribuições do Conselho Tutelar e a Lei Henry Borel; E-mail de quinze de junho, enviado pelo Grupo Farol Eventos, informando sobre Capacitação Proteção Social no SUAS e o SGDCA, Vítimas ou Testemunhas de Violência, dias vinte e nove, trinta e trinta e um de agosto, Foz do Iguaçu/PR; Memorando nº7.150, Despacho dez, de quinze de junho, enviado pela Procuradoria Jurídica, referente ao pagamento do aluguel no Plano de Trabalho da Parceria entre a Biblioteca Comunitária Bem Viver e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, informando que não existe irregularidade no pagamento realizado por organização da sociedade civil, a título de aluguel, ao proprietário do bem que figure como presidente da organização, ressalvadas as situações em que se evidencie o desvio de finalidade na execução do plano de trabalho ou eventual assunção de vantagem indevida; E-mail de dezessete de junho, enviado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, solicitando informações acerca dos trâmites da Escuta Especializada; E-mail de vinte de junho, enviado pela Casa dos Conselhos informando da agenda semanal; E-mail de vinte de junho, encaminhado pelo Instituto Araxá enviando proposta para realização da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente; Memorando nº5.336, de vinte de junho, enviado pela Secretaria de Articulação Governamental informando da publicação da Lei Municipal nº4.648, de oito de junho de Dois Mil e Vinte e Dois, que altera a lei municipal nº4323/2019, que institui o Programa Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente (PROMACA); E-mail de vinte de junho, enviado pela Fundação Abrinq, compartilhando a história do Luciano, de quatorze anos, nascido em Glória do Goitá/PE, um menino brincalhão e cheio de sonhos, mas que, infelizmente, foi exposto à violação; Memorando nº28.207, de vinte de junho, encaminhado pelo Conselho Tutelar informando do pedido de desincompatibilização do cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, de dois de julho a dois de outubro de Dois Mil e Vinte e Dois, para concorrer na eleição estadual e solicitando o chamamento da Conselheira Tutelar Suplente, Sra. Sandra Narcizo, para substituição; Convite da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

convidando para o lançamento do Livro Diagnóstico e Prevenção Primária das Deficiências Intelectuais, dia oito de julho, na Câmara de Vereadores; E-mail de vinte de junho, enviado pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência encaminhando o Fluxo de Atendimento da Escuta Especializada para análise deste CMDCA; Memorando nº28.292, de vinte de junho, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando os balancetes das despesas de capacitações de Conselheiros Tutelares pagas com recursos do FMDCA. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes OSC's: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Meses de abril e maio); Associação Amor pra Down (Mês de abril); Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida (Meses de abril e maio); Biblioteca Comunitária Bem Viver (Meses de abril e maio); Associação O Vento Brasil (Meses de abril e maio); Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (Mês de abril); Universidade do Vale do Itajaí (Mês de abril); Associação Dragão Negro (Mês de maio); e, Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de maio). Referente a solicitação da acadêmica da UDESC, este CMDCA solicitou informar que não realizamos atividades com outros conselhos. Referente ao parecer da Procuradoria Jurídica sobre a questão da locação do Termo de Parceria entre a Biblioteca Comunitária Bem Viver e o FMDCA, este CMDCA solicitou informar a entidade e o gestor da parceria, sobre a decisão. Pauta 03: Proposta de Apresentação de Empresa de Marketing Digital. Restou deliberado solicitar orçamentos em empresas que trabalham com marketing digital para atualizar e alimentar as redes sociais do CMDCA (Instagram, Facebook e Site). Após o recebimento dos orçamentos, este CMDCA analisará e deliberará sobre o assunto. Pauta 04: Medidas socioeducativas: devolutiva do encontro com a Rede de Atendimento e Proteção. A presidente informou que o encontro para discutir ações sobre Medidas Socioeducativas, que aconteceu na Câmara de Vereadores, não foi o esperado. Que foram poucas participações, mas que mesmo assim o encontro foi interessante pois se conseguiu avançar em alguns assuntos, visto que é um tema complexo. A conselheira Sandra sugeriu formular um projeto amplo que contribua para o processo de aceitação dos jovens infratores. O conselheiro João falou que a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS não estão recebendo encaminhamentos e nem relatórios do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. A presidente justificou que devido a pandemia o trabalho executado foi outro. A conselheira Manuela expôs uma situação no Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC que gerou grande debate sobre fluxos de encaminhamentos e atendimentos. O conselheiro Leandro lembrou do Grupo de Escoteiros Leão do Mar e o quanto eles poderiam contribuir na melhoria de vida e comportamental do jovem infrator. Pauta 05: Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: novas informações. A comissão informou que chegou os documentos orientadores e materiais para a realização da conferência. Informaram também que a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, já encaminhou ofício reservando os espaços. Além disso a comissão informou também que se reunirão para analisar a questão da contratação da empresa organizadora. Pauta 06: Organização das Eleições de Conselheiros Tutelares para o ano de 2023: Termo de Referência para contratação de universidade. O conselheiro João informou que o processo de escolha da universidade que farão as provas e seleções dos candidatos a conselheiros tutelares poderá ser por Dispensa de Licitação. Que poderá ser utilizado o modelo de Termo de Referência da eleição anterior. Sendo assim será necessário apresentar três orçamentos. João falou também sobre o formato do documento e sobre as universidades que poderão participar, como a FEPESE, UNIVALI e FURB. As provas também terão que ser analisadas, isto é, há necessidade do CMDCA decidir o perfil das provas, se serão conteúdos mais fáceis ou mais difíceis, ou se o sistema utilizado será como na campanha de Dois Mil e Dezenove, buscando realizar uma prova mediana. O conselheiro lembrou

que se faz necessário verificar a questão da segurança, fazer um planejamento de segurança melhor que a última eleição. O conselheiro aproveitou e falou sobre a eleição anterior, levantando questões que deverão ser revistas para as eleições de Dois Mil e Vinte e Três. Pauta 07: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar: participação da Presidente do Conselho Tutelar. Referente ao pedido de desincompatibilização do conselheiro tutelar Paulo Cavalcante de Oliveira, de dois de julho a dois de outubro, este CMDCA aceitou o pedido e deliberou convocar a conselheira tutelar suplente Sandra Narciso para assumir os dias de afastamento. Sobre a questão do funcionamento do órgão, tema desta pauta, o conselheiro Wilson informou que recebeu algumas críticas em relação ao Conselho Tutelar e questionou os conselheiros presentes sobre a questão dos atendimentos e sobre a funcionalidade do órgão. Os conselheiros tutelares informaram como são realizados os atendimentos. O conselheiro Leandro levantou a questão dos encaminhamentos e da forma como estão sendo enviados, pois faltam informações, o que prejudica na triagem da Secretaria de Saúde. Além disso, alguns encaminhamentos estão sendo enviados com diagnósticos, o que não pode ocorrer, a não ser que seja como informação. O conselheiro explicou a questão da descrição nos encaminhamentos, para que o profissional da saúde possa ter melhor entendimento do caso e ressaltou que há necessidade de subsídios para entender a demanda e que o direcionamento quem dá, é a Secretaria de Saúde. Falou sobre as urgências, emergências, sistema do SAMU e como funcionam os fluxos de atendimento. Alguns conselheiros levantaram situações sobre os encaminhamentos recebidos pelo Conselho Tutelar. A conselheira tutelar Caroline fez os esclarecimentos, falou sobre os pedidos enviados pela Secretaria de Educação. Falou da seriedade do trabalho, dos pedidos das famílias, sobre o Projeto Criança Legal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC e sobre a funcionalidade. Como essa pauta exigia mais discussão, restou deliberado realizar reunião extraordinária, dia vinte e oito de junho, para continuar o debate como os conselheiros tutelares, visando a melhoria do serviço prestado. Pauta 08: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência. O comitê apresentou o Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência para o município. Como o tema exige análise e debate, restou deliberado realizar reunião extraordinária, dia vinte e oito de junho, para deliberar quanto ao fluxo e quanto ao protocolo da escuta especializada. Pauta 09: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do projeto da SMART Educação Profissional e Análise do projeto da Associação Se Essa Rua Fosse Minha. A comissão se manifestou contrária a aprovação do projeto enviado pela SMART Educação Profissional pois no projeto estão faltando muitas informações e também está faltando a Carta de Anuência da Secretaria de Educação aprovando a execução do projeto nas escolas. Além disso a entidade deve cumprir os trâmites normais que se exige para o Registro e Qualificação neste CMDCA, não apenas inscrever o projeto. Quanto ao Projeto da Associação Se Essa Rua Fosse Minha a comissão explicou que o projeto é muito interessante e que é voltado para a cultura. São oficinas culturais, no contraturno escolar, para quarenta e quatro crianças e adolescentes em vulnerabilidade social. Foi levantada a questão do projeto não ter um psicólogo, porém o entendimento foi de que a entidade pode utilizar esse serviço da Rede de Atendimento, não havendo empecilho para a aprovação. Os conselheiros também levantaram a possibilidade de visitar este projeto in loco. Sendo assim, restou aprovado o projeto da Associação Se Essa Rua Fosse Minha. Pauta 10: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise dos documentos para Registro e Qualificação da Associação Se Essa Rua Fosse Minha; Análise dos documentos faltantes para renovação de Registro e Qualificação da Federação Catarinense de MuayThai Tradicional – FECAMTT e, Análise dos documentos faltantes para renovação de Registro e Qualificação da Federação Brasileira de Taekwondo. A comissão informou que analisou

os documentos enviados pelas entidades e que referente a Federação Catarinense de MuayThai Tradicional – FECAMTT foram entregues os documentos faltantes, sendo assim, restou aprovado o Registro e Qualificação da FECAMTT neste CMDCA. Com relação a solicitação da Federação Brasileira de Taekwondo, que faltava a Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Alvará Sanitário, este conselho delibera aguardar para renovar o certificado, pois antes disso, a Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação deverá fazer uma alteração na Resolução nº026/2019, que trata do registro e qualificação, pois já houve situações parecidas com outras entidades e não foi liberado o certificado. Restou aprovado que a alteração da lei deverá ser ponto de pauta da próxima reunião. Quanto a análise dos documentos para Registro e Qualificação da Associação Se Essa Rua Fosse Minha a comissão identificou a falta dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Federal, Certidão Negativa de Débitos Estadual (pois a enviada estava vencida), Certidão Negativa de Débitos Municipal, Declaração obrigatória de investimentos Alvará Sanitário e Antecedentes criminais da diretoria. Assim que a entidade enviar a documentação faltante, a comissão realizará nova análise. Pauta 11: Assuntos Gerais. O conselheiro João solicitou ponto de pauta para discutir na próxima reunião uma alteração necessária no Plano de Trabalho da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS. A presidente Patricia falou sobre o Encontro de Conselheiros Tutelares – CONGRESSUL, que acontecerá em Balneário Camboriú, dos dias dez a doze de Julho, na Universidade do Vale do Itajaí – Campus BC. Sugeriu que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA ofereça o coffe-break para o evento, no valor de Vinte Mil Reais e que em contrapartida seriam oferecidas cinquenta inscrições para os profissionais da Rede de Atendimento de Balneário Camboriú. A justificativa da compra do coffe-break será para a capacitação da Rede de Atendimento. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Foi solicitado pelo conselheiro Luciano espaço na próxima assembleia para repassar as informações recebidas no ENAPA – Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção. Nada mais havendo a tratar, eu, Bruno Figueredo Arceno, primeiro secretário, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

*Luciano*

Diana Jones de Sá Souza



Luciano

Bruno F. Arceno



Francine Torres